

22.13 Caso seja identificada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, mesmo que este já se encontre matriculado no CHOSC, ou em qualquer tempo, o Departamento de Educação e Cultura da PMDF (DEC) cancelará a matrícula do referido candidato no curso em lide, e anulará todos os atos que dela se originaram.

22.14 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do Anexo I.

22.15 A validade desta seleção interna será exclusiva para esse pleito e unicamente para o preenchimento das vagas disponibilizadas no presente Edital.

22.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, ouvido o Instituto AOCF.

22.17 A apresentação do diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação será exigida quando da convocação para o ato da nomeação.

22.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e intelecção de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Formação, classe e emprego de palavras. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação pronominal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Equivalência e transformação de estruturas. 13. Paralelismo sintático. 14. Relações de sinonímia e antonímia. 15. As Comunicações Oficiais (conforme Manual da Presidência da República, 3. ed. 2018).

Bibliografia:

1. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília-DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-dapresidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>>. Acesso em 07 de fev. de 2023.
3. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
4. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
5. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender os Sentidos do Texto. São Paulo: Contexto, 2011.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão de textos escritos em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos. 3. Pronomes pessoais, oblíquos, demonstrativos, possessivos e reflexivos. 4. Artigos. 5. Substantivos. 6. Adjetivos. 7. Advérbios. 8. Verbos. 9. Tempos e Aspectos verbais: Present Simple, Present Continuous, Present Perfect Simple, Present Perfect Continuous, Past Simple, Past Continuous, Past Perfect Simple, Past Perfect Continuous, Future Simple, Future Continuous, Future Perfect Simple, Future Perfect Continuous - Formas afirmativas, negativas e interrogativas. 10. Verbos modais: can, could, should, may, might, must, have to, would, need, had better - Formas afirmativas, negativas e interrogativas. 11. Preposições. 12. Prefixos e sufixos. 13. Voz passiva. 14. Orações subordinadas e conjunções. 15. Orações subordinadas relativas (relative clauses). 16. Discursos direto e indireto. 17. Verbos no modo condicional: zero conditional, first conditional, second conditional, third conditional e mixed conditionals. 18. Phrasal verbs. 19. Verb patterns (verb + ing or infinitive). 20. Question tags.

Bibliografia:

1. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 5. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
2. ROGERS, Louis; ZEMACH, Dorothy. Skillful Reading and Writing 3. 2. ed. Oxford: Macmillan, 2018.
3. ROGERS, Louis; WARWICK, Lindsay. Skillful Reading and Writing 4. 2. ed. Oxford: Macmillan, 2018.
4. WATKINS, Peter. Teaching and Developing Reading Skills. 1. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: 1. Lei Orgânica do Distrito Federal (Constitui a Lei Fundamental do Distrito Federal): 1.1. TÍTULO I - Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2. TÍTULO II - Da organização do Distrito Federal. 1.3. TÍTULO III - Da Organização dos Poderes. 2. Lei nº 6.450/1977 (Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências). 3. Lei nº 7.289/1984 (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências). 4. Lei nº 12.086/2009 (Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal): 4.1. TÍTULO I - Da Polícia Militar do Distrito Federal. 4.2. ANEXO I - Distribuição do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e respectivo interstício para promoção. 5. Decreto nº 88.777/1983 (Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares). 6. Decreto nº 10.443/2020 (Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal). 7. Decreto nº 41.167/2020 (Regulamenta a aplicação do inciso II, do artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal).

Bibliografia:

1. BRASIL. DISTRITO FEDERAL. Lei Orgânica do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66634/LODF>>. Acesso em 24 dez. 2022.
2. BRASIL. Lei nº 6.450/1977. Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16450.htm>. Acesso em 24 dez. 2022.
3. BRASIL. Lei nº 7.289/1984. Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17289.htm>. Acesso em 24 dez. 2022.
4. BRASIL. Lei nº 12.086/2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112086.htm>. Acesso em 24 dez. 2022.
5. BRASIL. Decreto nº 88.777/1983. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm>. Acesso em 24 dez. 2022.
6. BRASIL. Decreto nº 10.443/2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10443.htm>. Acesso em 24 dez. 2022.
7. BRASIL. DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 41.167/2020. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5238fc68bc634e36b474d7ff0aeb6ed8/Decreto_41167_01_09_20>. Acesso em 24 dez. 2022.

DIREITOS HUMANOS: 1. Teoria geral dos Direitos Humanos: conceito; terminologia; estrutura normativa; fundamento; classificação; especificidades. 2. Evolução histórica e gerações de direitos humanos. 3. Direitos e garantias processuais dos Direitos Humanos, interpretação e aplicação dos Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. 4. A natureza jurídica da incorporação de normas internacionais sobre Direitos Humanos ao direito interno brasileiro. 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU - 1948). 6. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984). 7. Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José da Costa Rica e Decreto nº 678/1992). 8. Bloco de constitucionalidade e controle de convencionalidade. 9. Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH (Lei nº 12.986/2014). 10. Lei nº 13.060/2014. 11. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Resolução da ONU nº 34/169 de 1979). 12. Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Bibliografia:

1. BRASIL. Decreto nº 40/1991. Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm>. Acesso em 20 de fev. de 2023.
2. BRASIL. Decreto nº 678/1992. Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm>. Acesso em 20 de fev. de 2023.
3. BRASIL. Lei nº 12.986/2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112986.htm>. Acesso em 20 de fev. de 2023.
4. BRASIL. Lei nº 13.060/2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm>. Acesso em 20 de fev. de 2023.
5. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.
6. ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU-1948). Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em 20 de fev. de 2023.
7. Resolução nº 34-169/1979. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <https://www.mpm.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/cao_direitos_humanos/direitos_humanos/trabalho_e_emprego/codConduta.htm>. Acesso em 20 de fev. de 2023.

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1. Evolução do pensamento administrativo: 1.1 Escola clássica. 1.2 Teoria humanística. 1.3 Enfoque comportamental. 1.4 Abordagem neoclássica e administração por objetivos. 1.5 Abordagem estruturalista. 1.6 Abordagem quantitativa e a teoria dos sistemas ou enfoque sistêmico. 1.7 Enfoque contingencial. 1.8 Enfoque da qualidade e tendências contemporâneas. 2. Processo administrativo ou de organização: 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Sistema e dinâmica organizacional. 2.3.2 Estrutura organizacional. 2.3.3 Departamentalização. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.3.5 Mudança organizacional e administração do estresse. 2.3.6 Organização informal. 2.4 Áreas funcionais da empresa. 2.5 Papel do administrador. 2.6 Eficiência, eficácia e competitividade. 3. Comportamento organizacional: 3.1 Individual: 3.1.1 Valores. 3.1.2 Atitudes. 3.1.3 Satisfação. 3.1.4 Percepção e tomada de decisão individual. 3.1.5 Motivação e desempenho. 3.2 Grupal: 3.2.1 As equipes de trabalho. 3.2.2 Comunicação. 3.2.3 Liderança. 3.2.4 Poder e política. 3.2.5 Conflito e negociação. 4. Gestão estratégica: 4.1 Competitividade e abordagens estratégicas. 4.2 Teoria dos stakeholders e responsabilidade social corporativa. 4.3 Estratégia para a sustentabilidade. 5. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: 5.1 Ferramentas de gestão da qualidade. 5.2 Estratégias de ação do gespública. 5.3 Metodologia de avaliação do gespública. 6. Gestão ou gerenciamento de projetos: 6.1 Conceitos e definições. 6.2 Áreas. 6.3 Implantação e elementos para definir o modelo

apropriado. 6.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 6.3 Avaliação do projeto. 6.4 Auditoria e encerramento. 7 Gestão de processos. 7.1 Conceitos da abordagem por processos. 7.2 Processos e certificação ISO 9000:2000. 8 Acesso à Informação: 8.1 Lei no 12.527/2011. 8.2 Decreto no 7.724/2011.

Bibliografia:

- BRASIL. Decreto no 7.724 de 16 de maio de 2012. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Casa Civil, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em 21 fev. 2023.
- BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Casa Civil, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em 21 fev. 2023.
- BRASIL. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Cadernos GESPÚBLICA – Desburocratização. Brasília: MP, GESPÚBLICA, SEGES, 2007.
- CANDIDO, Roberto et al. Gerenciamento de projetos. Curitiba: Aymar, 2012.
- CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- GRAY, Clifford F.; LARSON, Erik W. Gerenciamento de projetos: o processo gerencial. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- GULLO, J. Administração: para quem estuda, ensina e pratica. São Paulo: Bom dia, 2016.
- IFS. Manual de gestão por processo. Instituto Federal de Sergipe. Márcio de Souza Costa, Adryelle Sampaio Dias, Kellyane dos Santos Couto, coordenadores. Aracaju: IFS, 2018.
- MAXIMIANO, A. C. A. introdução à administração. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ROBBINS, S. R. Comportamento organizacional. 11.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- SAMBIASE, M.; KLEMENT, C.; BARBOSA, C. Gestão estratégica: sustentabilidade e desenvolvimento empresarial. São Paulo: Mackenzie, 2017.
- SOBRAL, F.; PECCI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição (conceito, estrutura, elementos e classificação). 2. Poder Constituinte. 3. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2. Direitos sociais. 4.3. Nacionalidade. 4.4. Direitos políticos e partidos políticos. 4.5. Ações e remédios constitucionais: habeas corpus; mandado de segurança; mandado de injunção; habeas data; ação popular. 5. Organização do Estado. 5.1. Organização político-administrativa. 5.2. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 5.3. Repartição de competências. 5.4. Intervenção. 5.5. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos e militares. 6. Organização dos Poderes. 6.1. Poder Legislativo. 6.2. Poder Executivo. 6.3. Poder Judiciário. 6.4. Funções essenciais à Justiça. 7. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

Bibliografia:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 de fev. de 2023.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Regime jurídico-administrativo e princípios de direito administrativo. 2. Poderes e deveres da Administração pública: poder regulamentar (normativo); poder hierárquico; poder disciplinar; poder de polícia; uso e abuso de poder; discricionariedade e vinculação. 3. Organização administrativa: princípios; centralização e descentralização; concentração e desconcentração; Administração direta e indireta. 4. Atos administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificações; espécies; extinção e convalidação. 5. Responsabilidade civil do Estado. 6. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). 7. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 8. Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). 9. Serviços públicos: conceito; princípios; classificação; formas de prestação do serviço público; delegação contratual de serviços; concessão, permissão e autorização; parceria público-privada. 10. Agentes públicos: espécies e classificação; disposições constitucionais aplicáveis aos agentes públicos; cargo, emprego e função; concurso público; sistema remuneratório; direito de greve e de livre associação sindical; acumulação de cargos públicos. 11. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. 12. Bens Públicos. 13. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Bibliografia: 1. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 24 dez. 2022.

- BRASIL. Lei nº 8.429/1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.987/1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987compilada.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.784/1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm. Acesso em 24 dez. 2022.

- BRASIL. Lei nº 11.079/2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 14.133/2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 13.303/2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 12.527/2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1. Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 2. Lei penal: classificação; características; interpretação; analogia; vigência e aplicação. 2.1. Lei penal em branco. 2.2. Lei penal no tempo e no espaço. 2.3. Conflito aparente de leis penais. 2.4. Tempo e lugar do crime. 2.5. Territorialidade e extraterritorialidade. 2.6. Lei penal excepcional e temporária. 3. Teoria geral do crime: conceito; objeto e sujeitos do crime. 3.1. Classificação dos crimes. 3.2. Fato típico: conduta; resultado; relação de causalidade e tipicidade. 3.3. Teoria do tipo. 3.4. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.5. Erro de tipo, erro de proibição, erro determinado por terceiro, descriminantes putativos, crime putativo e crimes aberrantes. 3.6. Iter criminis. 3.7. Consumação e tentativa. 3.8. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. 3.9. Ilícitude. 3.10. Causas legais e supralegais de exclusão da ilicitude. 3.11. Excesso. 3.12. Culpaabilidade. 3.13. Imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa. 3.14. Concurso de pessoas. 3.15. Crime e contravenção penal. 4. Das penas. 4.1. Pena privativa de liberdade. 4.2. Penas restritivas de direitos. 4.3. Pena de multa. 4.4. Aplicação e limite das penas. 4.5. Concurso de crimes. 4.6. Suspensão condicional da pena. 4.7. Livramento condicional. 4.8. Efeitos da condenação. 4.9. Reabilitação e medidas de segurança. 5. Extinção da punibilidade. 6. Crimes previstos na parte especial do Código Penal. 6.1. Crimes contra a pessoa. 6.2. Crimes contra o patrimônio. 6.3. Crimes contra a dignidade sexual. 6.4. Crimes contra a incolumidade pública. 6.5. Crimes contra a paz pública. 6.6. Crimes contra a fé pública. 6.7. Crimes contra a administração pública. 6.8. Crimes contra o Estado Democrático de Direito. 7. Lei n. 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). 8. Lei n. 7.716/1989 (Lei dos Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor). 9. Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da criança e do adolescente: da prática de ato infracional; da apuração de ato infracional atribuído a adolescente; da infiltração de agentes de polícia para a investigação de crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente; dos crimes em espécie). 10. Lei n. 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos). 11. Lei n. 9.503/1997 (Crimes de Trânsito). 12. Lei n. 9.455/1997 (Lei de Tortura). 13. Lei n. 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 14. Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 15. Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas).

Bibliografia:

- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.688/1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 13.869/2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113869.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 7.716/1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 8.072/1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072compilada.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.503/1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.826/2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.826.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.455/1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 9.605/1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.343/2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de legislação criminal especial: volume único. 10. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2022.
- MASSON, Cleber. Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 16. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2022.
- MASSON, Cleber. Direito Penal: parte especial. Vol. 2. 15. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2022.
- MASSON, Cleber. Direito Penal: parte especial. Vol. 3. 12. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2022.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Noções introdutórias: princípios; sistemas processuais; lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; fontes; interpretação e integração da lei processual. 2 Investigação preliminar. 2.1 Inquérito policial. 2.2 Termo circunstanciado de ocorrência. 2.3 Demais investigações preliminares. 2.4 Acordo de não persecução penal. 2.5 Controle externo da atividade policial. 3 Ação penal e ação civil ex delicto. 4 Jurisdição e competência criminal. 5 Provas. 5.1 Teoria geral das provas. 5.2 Meios de prova e meios de obtenção de prova em espécie. 6 Medidas cautelares de natureza pessoal: aspectos gerais; prisões e medidas cautelares diversas da prisão. 7 Liberdade provisória. 8 Medidas cautelares de natureza real (medidas assecuratórias). 9 Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. 10 Nulidades. 11 Lei n. 7.960/1989 (Lei de Prisão Temporária). 12 Lei n. 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Criminais). 13 Lei n. 9.296/1996 (Lei da Interceptação de Comunicações Telefônicas). 14 Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 15 Lei n. 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas). 16 Lei n. 12.037/2009 (Identificação Criminal do civilmente identificado).

Bibliografia:

- LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 11. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2022.
- LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de legislação criminal especial: volume único. 10. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2022.
- BRASIL. Decreto-Lei n° 3.689/1941 (Código de Processo Penal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 7.960/1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17960.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 9.099/1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 9.296/1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19296.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 11.340/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 12.850/2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- BRASIL. Lei n° 12.037/2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112037.htm. Acesso em 24 dez. 2022.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR. 1. Aplicação da lei penal militar. 2. Crime. 3. Imputabilidade penal. 4. Concurso de agentes. 5. Penas principais. 6. Aplicação da pena. 7. Suspensão condicional da pena. 8. Livramento condicional. 9. Penas acessórias. 10. Efeitos da condenação. 11. Medidas de segurança. 12. Ação penal. 13. Extinção da punibilidade. 14. Crimes militares em tempo de paz. 15. Crimes propriamente militares. 16. Crimes imprópriamente militares.

Bibliografia:

- BRASIL. Decreto-Lei n° 1.001/1969 (Código Penal Militar). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. Manual de Direito Penal Militar. Volume único. 6. edição. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. 1. Lei de Processo Penal Militar e sua aplicação. 2. Polícia judiciária militar. 3. Inquérito policial militar. 4. Ação penal militar e seu exercício. 5. Processo. 6. Denúncia. 7. Jurisdição e competência. 8. Questões prejudiciais e incidentes. 9. Medidas preventivas e assecuratórias. 10. Atos probatórios. 11. Processo ordinário. 12. Processos especiais. 13. Nulidades e recursos.

Bibliografia:

- BRASIL. Decreto-Lei n° 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm. Acesso em 24 dez. 2022.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de Direito Processual Penal Militar. Volume único. 6. ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

1. Conhecimento especializado em Bíblia na perspectiva religiosa cristã católica. 1.1 O cânon bíblico, sua formação e temas relacionados. 1.2 Os livros do Antigo e Novo Testamentos: contexto sócio-histórico-literário-religioso. 1.3 História de Israel e a Palestina no Tempo de Jesus. 1.4 Metodologia e Exegese Bíblica. 1.5 Hermenêutica Bíblica. 1.6 Maria na Bíblia. 2. Dogma e Magistério Cristãos segundo a Tradição Católica Apostólica Romana. 2.1 Teologia da Criação. 2.2 Deus, segundo o magistério cristão. 2.3 Teologia da Trindade. 2.4 História da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea. 2.5 História da Igreja na América Latina e no Brasil. 2.6 Concílio Vaticano II (1962) e Constituição Pastoral - Gaudium Et Spes - Sobre a Igreja no mundo atual. 2.7 Concílio de Medellín (1968), Pneumatologia e Sociedade Moderna. 2.8 Concílio de Puebla (1979) - Cristologia e Sociedade Moderna. 2.9 Código de Direito Canônico (1983): Livro IV do Múnus de Santificar da Igreja. 2.10 Código de Direito Canônico (1983): Livro II - Do Povo De Deus - II Parte - Da Constituição Hierárquica Da Igreja - II Seção - Das Igrejas

Particulares e das Entidades que as congregam - Título III da organização interna das igrejas particulares: do capítulo I até o capítulo VIII. 2.11 Carta Apostólica - Spirituali Militum Curae (1986) com a qual se dá uma nova regulamentação à assistência espiritual aos militares. 2.12 Doutrina Social da Igreja (2005) - João Paulo II - Mestre De Doutrina Social Testemunha Evangélica de Justiça e de Paz. 2.13 Vademecum: acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico (2010). 3. Fundamental e Pastoral Cristã Católica. 3.1 Teologia Moral Fundamental. 3.2 Métodos em Teologia. 3.3 Mariologia. 3.4 Espiritualidades na história do Cristianismo. 3.5 Por uma Eclesiologia e Pastoral ecumênicas - Carta Encíclica - Ut Unum Sint - Do Santo Padre João Paulo II - Sobre O Empenho Ecumênico e Decreto Unitatis Redintegratio - Sobre O Ecumenismo. 3.6 Teologia Prática e Pastoral: Eclesiologia Ecumênica; pastoral social; reflexão prático-teórica; teologia pública da cidadania; fé cristã e inculturação; os leigos na missão da Igreja; evangelização; fé e justiça e ecumenismo. 3.7 Liturgia e Sacramentos: o método da ciência litúrgica e sacramental; movimento litúrgico; exéquias; matrimônio; eucaristia; tempo litúrgico; espaço litúrgico; missal romano; unção dos enfermos (Sacramento); Ordem (Sacramento da); Batismo - Crisma; Os Sacramentais; Sacramentos, centro da liturgia; a eclesialidade dos sacramentos; sacramentos e símbolo e sacramento. 3.8 Teoria e prática em Aconselhamento Pastoral. 3.9 Teoria e prática em Capelania Cristã. 4. Ética, Moral, Filosofia e Interdisciplinaridade. 4.1 Temas emergentes na ética teológica. 4.2 Bioética, Biodiversidade e Sociedade Democrática. 4.3 Teologia e Ciência. 4.4 Filosofia, Sociologia e Psicologia da Religião. 4.5 Ética e diversidade sociocultural no campo religioso cristão do Brasil. 4.6 Psicologia e Religião. 4.7 Noções básicas e fundamentos de Psicologia Organizacional, Hospitalar, Teoria e Práticas em aconselhamento psicológico. 4.8 Retórica, Homilética e Homilia. 5. Constituição Federal, Lei Regulamentar Federal e Distrital sobre o exercício da capelania religiosa nas Forças Armadas e Auxiliares do Brasil. 5.1 - A Constituição Federal do Brasil, a Liberdade Religiosa e o Estado Democrático de Direito - Art. 1; Art. 5 e Art. 60 § 4º. 5.2 As Constituições do Brasil e a prática religiosa na sociedade brasileira - 1ª - Constituição de 1824; 2ª - Constituição de 1891; 3ª - Constituição de 1934; 4ª - Constituição de 1937; 5ª - Constituição de 1946; 6ª - Constituição de 1967 e 7ª - Constituição de 1988. 5.3 Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981 e suas respectivas alterações sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas. 5.4 Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000 que versa sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. 5.5 Princípio da Laicidade - art.19, I da CF/88; Panorama histórico-constitucional da laicidade e da liberdade religiosa nas constituições Brasil; O art. 19, inciso "I" da CF/88 e Capelania Militar; o interesse público e a Capelania Militar no contexto da CF/88. 5.6 Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

Bibliografia:

- BROWN, R. E.; FITZMYER, J. A.; MURPHY, R. E. (Ed.). Novo comentário bíblico São Jerônimo: Antigo Testamento. São Paulo: Academia Cristã; Paulus, 2007. V. 1.
- KESSLER, R. História social do Antigo Israel. São Paulo: Paulinas, 2009.
- KÜMMEL, S. G. Introdução o Novo Testamento. São Paulo: Paulinas, 1982
- MAZZAROLO, Isidor. Maria na Bíblia. Anais do Congresso de Mariologia: piedade popular, cultura e teologia 21 a 23 de agosto de 2017. Disponível em < <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre//anais/congresso-demariologia/assets/edicoes/2017/arquivos/2.pdf> > Acessado em 18 fev. 2023.
- MCDONALD, L.M. A origem da Bíblia. São Paulo: Paulus, 2015.
- PIXLEY, Jorge; MINCATO, Ramiro. A história de Israel a partir dos pobres. Petrópolis: Vozes, 2002.
- PONTIFÍCIA Comissão Bíblica. A Interpretação da Bíblia na Igreja. São Paulo: Paulinas, 1994. Disponível em < https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_do_c_19930415_interpretazione_po.html > Acessado em 19 fev. 2023.
- RÖMER, Th. C.; MACCHI, J.-D.; NIHAN, Ch. (Ed.). Antigo Testamento: história, escritura e teologia. São Paulo: Loyola, 2010.
- SCHMID, K. História da literatura do Antigo Testamento. São Paulo: Loyola, 2013.
- ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. Métodos e Interpretação Bíblica. Maringá-Pr.: Unicesumar, 2016
- _____. Manual de exegese. São Paulo: Hagnos, 2007.
- BARAÚNA, G. (org.) A Igreja do Vaticano II. Petrópolis: Vozes, 1965.
- BIDEGÁIN, Ana Maria. História dos cristãos na América Latina. Petrópolis: Vozes, 1993.
- BOFF, Leonardo. A Trindade e a sociedade. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BOMBASSARO, Luiz Carlos (org.). Democracia e inclusão social da Igreja: desigualdade como desafio para a sociedade e a Igreja no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
- BRUSTOLIN, L. Estudos de Doutrina Social da Igreja. Porto Alegre: EST, 2007.
- CAMACHO, I. Doutrina Social da Igreja. Abordagem histórica. São Paulo: Loyola, 1995.
- CEHILA. COMISSÃO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DA IGREJA NA AMÉRICA
- LATINA. História da Igreja no Brasil: primeira época, segunda época e terceira época: 1930-1964. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CNBB. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. A Igreja católica diante do pluralismo religioso no Brasil: III. São Paulo: Paulus, 1994.
- CNBB. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil (Decreto Federal nº 7.107, de 10 de fevereiro de 2010). Brasília-DF: CNBB, 2ª edição. 2021.

22. CONCÍLIO VATICANO II, 1962-1965. Vaticano. Constituição Pastoral *Gaudium Et Spes Sobre A Igreja No Mundo Actual*. Vaticano: 1965. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 19 fev. 2023.
23. CONSTITUIÇÃO DOGMÁTICA LUMEN GENTIUM. Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II. São Paulo: Paulus, 1997.
24. DUPUIS, Jacques. Introdução à Cristologia. São Paulo: Loyola, 2007.
25. DUQUOC, C. Cristologia: o homem Jesus. São Paulo: Loyola, 1977.
26. FORTE, B. Jesus de Nazaré. História de Deus, Deus da História. São Paulo: Paulinas, 1985.
27. _____. A Trindade como história. São Paulo: Paulinas, 1987.
28. GUTIÉRREZ, Gustavo. O Deus da vida. São Paulo: Loyola, 1990.
29. CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Medellín, 30. Colômbia, 1968. Presença Da Igreja Na Atual Transformação Da América Latina à luz do Concílio Vaticano II. Disponível em: <https://pjmp.org/subsidios_arquivos/cnbb/Medellin1968-2CELAM-PORTUGUES.pdf>. Acesso em 19 fev. 2023.
31. III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Puebla de los Angeles, México, 27-1 a 13-2 de 1979 – EVANGELIZAÇÃO: no presente e no futuro da América Latina. Disponível em: < Microsoft Word - Documento-Final-Puebla-III-CELAM1979.doc (pucminas.br) >. Acesso em 19 fev. 2023.
32. JOÃO PAULO II. Constituição Apostólica, *Spirituali Militum Curae* Com A Qual se dá uma nova regulamentação à Assistência Espiritual aos Militares. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jpii_apc_19860421_spirituali-militum-curae.html>. Acesso em: 18 fev. 2023.
33. JOÃO PAULO II. Mestre De Doutrina Social Testemunha Evangélica de Justiça e de Paz. Doutrina Social da Igreja. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html>. Acesso em: 18 fev. 2023.
34. KASPER, W. A Igreja Católica: essência – realidade – missão. São Leopoldo: Ed. Da Unisinos, 2012.
35. MATOS, Henrique C. J. Nossa história: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil. São Paulo: Paulinas, 2003. 3 v.
36. MOLTMANN, Jürgen. Trindade e reino de Deus: uma contribuição para teologia. Petrópolis: Vozes, 2000.
37. PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. São Paulo: Paulinas, 2005. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html>. Acesso em: 19/02/2023.
38. SCHMAUS, M. A fé da Igreja. Petrópolis: Vozes, 1977. Volume 3.
39. TAVARES, Sinivaldo. Trindade e criação. Petrópolis: Vozes, 2007.
40. VIEIRA, Dilermando Ramos. História do Catolicismo no Brasil. Aparecida: Santuário, 2016. 2 v.
41. AGOSTINI, N. Moral cristã e seus fundamentos: educar em tempo de mudanças. Petrópolis: Vozes, 2016.
42. ALVES, Gisleno G. de Faria (org.) Manual do capelão: teoria e prática. São Paulo: Hagnos, 2017.
43. BECHÄUSER, Alberto. Os fundamentos da sagrada liturgia. Petrópolis: Vozes, 2004.
44. BOFF, C. Introdução à Mariologia. Petrópolis: Vozes, 2004.
45. _____. Teoria do método teológico. Petrópolis: Vozes, 1998.
46. BOFF, Leonardo. Os Sacramentos da vida e a vida dos Sacramentos. Petrópolis: Vozes, 1975.
47. BRUSTOLIN, Leomar A. Maria: símbolo do cuidado de Deus. São Paulo: Paulinas, 2003.
48. BURMANN, Claudir. Pluralismo eclesial e ecumenismo: quem é Igreja verdadeira? Caminhos de Diálogo, ano 6, n. 9, p. 169-175, jul./dez. 2018.
49. DRUBI, Rodrigo (orgs.). A Unidade na Diversidade: coletânea de artigos em comemoração aos 40 anos do decreto Unitatis redintegratio sobre o ecumenismo. São Paulo: Loyola, 2004
50. CLINEBELL, Howard J.; SCHLUPP, Walter O.; SANDER, Luís M. Aconselhamento pastoral: modelo centrado em libertação e crescimento. São Paulo: Paulus, 2000.
51. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. Em busca de uma ética universal. Novo olhar sobre a lei natural. São Paulo: Paulinas, 2009. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20090520_legge-naturale_po.html>. Acesso em: 18 fev. 2023.
52. CONCÍLIO VATICANO II. Decreto Unitatis redintegratio. Cidade do Vaticano, Roma, 1964. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_decree_19641121_unitatis-redintegratio_po.html>. Acesso em 17 fev. 2023.
53. CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. Sexualidade humana: verdade e significado: orientações educativas em família. São Paulo: Paulinas, 1998. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_08121995_human-sexuality_po.html#> Acesso em 17 fev. 2023.
54. ESPEJA, J. Espiritualidade Cristã; Petrópolis: Vozes, 1995.
55. FRANCISCO. Discurso na “Igreja Pentecostal da Reconciliação Caserta” (28 jul. 2014). Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/july/documents/papafrancesco_20140728_caserta-pastore-traettino.html>. Acesso em: 18 fev. 2023.
56. GAUDIO, D. Maria de Nazaré: breve tratado de Mariologia. São Paulo: Paulus, 2016.
57. HOEPFNER, Daniel. Fundamentos bíblico-teológicos da capelania hospitalar: uma contribuição para o cuidado integral da pessoa. / Daniel Hoepfner ; orientador Lothar Carlos Hoch. – São Leopoldo: EST/PPG, 2008. Disponível em: <<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/cp049381.PDF>>. Acesso em 17 fev. 2023.
58. JOÃO PAULO II, Papa. Carta Encíclica *Ut Unum Sint*: sobre o empenho ecumênico (UUS), nº 03. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jpii_enc_25051995_ut-unum-sint.html>. Acesso em 19 fev. 2023.
59. JOÃO PAULO II. *Redemptoris Mater*: Carta Encíclica sobre a bem-aventurada Virgem Maria na vida da Igreja que está a caminho. Petrópolis: Vozes, 1987. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jpii_enc_25031987_redemptoris-mater.html>. Acesso em 19 fev. 2023.
60. LIBÂNIO, João B. As lógicas da cidade: o impacto sobre a fé e sob o impacto da fé. São Paulo: Loyola, 2001.
61. LITURGIA E SACRAMENTOS. *Theologica Latinoamericana*. Enciclopedia Digital, 2023. Disponível em: <<http://teologicalatinoamericana.com/?cat=36>>. Acesso em: 19/02/2023.
62. MARIANO, R. A. Teologia, aconselhamento e capelania cristã. Maringá - PR, 2012
63. _____. Ética em Psicologia e Postura Terapêutica. Maringá - PR.: Unicesumar, 2021.
64. PAULO VI. Carta Encíclica *Humanae Vitae*. São Paulo: Paulinas, 2012. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_pvi_enc_25071968_humanae-vitae.html> Acesso em: 19/02/2023.
65. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. Bíblia e moral. Raízes bíblicas do agir cristão. São Paulo: Paulinas, 2009. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_c_20080511_bibbia-e-morale_po.html> Acesso em: 18/02/2023.
66. RAHNER, Karl. Curso fundamental da fé: introdução ao conceito de Cristianismo. São Paulo: Paulus, 1989.
67. SCHEEFFER, R. Aconselhamento Psicológico. São Paulo: Atlas, 1989.
68. SCHIPANI, Daniel S. O caminho da sabedoria no aconselhamento pastoral. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
69. TEOLOGIA PRÁTICA E PASTORAL. *Theologica Latinoamericana*. Enciclopedia Digital, 2023. Disponível em: <<http://teologicalatinoamericana.com/?cat=38>>. Acesso em: 19/02/2023.
70. ZABATIERO, J. P. T. Fundamentos da Teologia Prática. São Paulo: Mundo Cristão, 2005
71. ARISTÓTELES. Retórica. Lisboa: INCM, 1998.
72. BASTIDE, Roger; VELASQUES FILHO, Prócoro; IRALA, Ana Isabela M.; MARASCHIN, Jaci. Elementos de sociologia religiosa. São Bernardo do Campo: Metodista, 1990.
73. BISCONTIN, Chino. Pregar a Palavra: a ciência e a arte da pregação. Brasília: CNBB, 2014.
74. BITTENCOURT FILHO, José. Matrizes religiosas brasileiras: religiosidade e mudança social. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Koionia, 2003.
75. CNBB. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Comunicação pela homilia. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2007.
76. ÉTICA TEOLÓGICA. *Theologica Latinoamericana*. Enciclopedia Digital, 2023. Disponível em: <<http://teologicalatinoamericana.com/?cat=46>>. Acesso em: 19/02/2023.
77. FERNÂNDES, Aurelio. Moral fundamental. 6. ed. Madrid: Rialp, 2006.
78. IMMIG, C. V. A presença profética das pessoas com deficiência no atual contexto cultural: questões antropológicas, éticas e sociais. Porto Alegre: Fi, 2018.
79. KIRST, Nelson. Rudimentos de Homilética. Rio Grande do Sul: Editora Sinodal, 2007; MENDONÇA, Antonio Gouvêa. Protestantes, pentecostais e ecumênicos: o campo religioso e seus personagens. São Bernardo do Campo: Umesp, 1997.
80. MOLTMANN, Jürgen. Ciência e sabedoria: um diálogo entre ciência natural e Teologia. São Paulo: Loyola, 2007.
81. PAIVA, Geraldo Jose. Psicologia e Religião In: Psicologia, Saúde e Religião: em diálogo com o pensamento de Paulo Tillich. Revista Semestral de Estudos e Pesquisa em Religião. Ano XII, n° 16, junho. São Bernardo do Campo: Umesp, 1999.
82. PEREIRA, Leidilene Cristina. A interface entre o aconselhamento psicológico e o aconselhamento espiritual. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -SP, Brasil, 2009, 172 Disponível em: <<https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-80752/a-interface-entre-oaconselhamento-psicologico-e-oaconselhamento-espiritual>>. Acesso em: 17/02/2023.
83. PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de Paul. Fundamentos de Bioética. São Paulo: Paulus, 1996.
84. SGRECCIA, E. Manual de Bioética I: fundamentos e ética biomédica. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2015.
85. SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar: O Mapa da Doença. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2013
86. SOARES, A. M. L.; PASSOS, J. D. (Org.). Teologia e ciências: diálogos acadêmicos em busca do saber. São Paulo: Paulinas; Educ, 2008.

87. SODI, M.; TRIACCA, A. (Org.). Dicionário de homilética. São Paulo: Loyola; Paulus, 2010.
88. TRASFERETTI, José A.; MILLEN, Maria I. C.; ZACARIAS Ronaldo. Introdução à ética teológica. São Paulo: Paulus, 2015.
89. WACH, Joachim. Sociologia da religião. São Paulo: Paulinas, 1990.
90. ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J. & BASTOS, A.V.B. (Orgs). Psicologia organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.
91. ZILLES, Urbano. Filosofia da religião. São Paulo: Paulus, 2004.
92. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
93. BRASILIA – DF: Presidente da República, [1981]. Lei nº 6.923, de 29 de junho Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16923.htm#:~:text=LEI%20n%206.923%2C%20DE,Assist%C3%A2ncia%20Religiosa%20nas%20For%C3%A7as%20Armadas.&text=Art%20.,ser%C3%A1%20regido%20pela%20presente%20Lei. Acesso em 19/02/2023.
94. BRASILIA – DF: Presidente da República, [1984]. Lei nº 7.289, de 18 de dezembro, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17289.htm#:~:text=LEI%20n%207.289%2C%20DE%2018%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201984.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20dos,Federal%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art%201%C2%BA%202D%20O%20presente%20Estatuto,Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Distrito%20Federal. Acesso em 19/02/2023.
95. BRASILIA – DF: Presidente da República, [2000]. Lei nº 9.982, de 14 de julho. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-9982-14-julho-2000-36044publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 19/02/2023.
96. CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. Senado Notícias, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/constituicoes-brasileiras>. Acesso em: 19/02/2023.

ANEXO II – RELAÇÃO DE CONDIÇÕES MÉDICAS INCAPACITANTES (RCMI)

- 1 Tumores malignos na área de cabeça e pescoço: deformidades congênicas ou adquiridas na cabeça ou pescoço que resultem em prejuízo significativo das funções da respiração, audição, fala ou deglutição, ou ainda que se julguem prejudiciais à função militar.
- 2 Deformidades nasais que comprometam de forma significativa a respiração (incluindo desvios septais severos, grau III de Cottle):
- afendas palatais ou outras deformidades da faringe ou cavidade oral, mesmo que corrigidas, que ainda comprometam de forma significativa a fala e/ou a deglutição;
 - perfuração da membrana timpânica;
 - tartamudez (gagueira) que comprometa a comunicação oral básica.
- 2.1 Na prova com audiômetro de tom puro: o candidato não deve ter limiar auditivo em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das 3 (três) frequências de 500Hz, 1000Hz e 2000 Hz, nem maior que 50dB em nenhuma das demais frequências testadas (250Hz, 3000Hz, 4000Hz, 6000Hz e 8000Hz).
- 3 Cavidade oral:
- alterações patológicas císticas e/ou tumorais oral, que comprometam a função do sistema estomatognático e/ou a saúde geral do paciente;
 - dentes cariados;
 - dentes fraturados;
 - dentes com comprometimento endodônticos;
 - raiz(es) dental(is) residual(is);
 - periodontopatias que provoquem mobilidade dentária de grau III em um segmento dentário;
 - maloclusões de classe II ou III esqueléticas com overjets acentuados, bem como mordida aberta anterior (com overbit acentuado) que comprometam as funções da mastigação e (ou) respiração e (ou) fonação e (ou) deglutição;
 - atresia severa de maxila e/ou mandíbula;
 - alterações anátomo-patológicas severas da articulação temporomandibular;
 - portadores de aglossia;
 - portadores de sequelas faciais resultantes de trauma e/ou tumores, que comprometam a estética e/ou função;
 - portadores de DTM – Disfunção Têmporo-Mandibular (que comprometam a função do sistema estomatognático);
 - não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, próteses parciais fixas e móveis), devendo apresentar um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e (ou) restaurados com material restaurador definitivo.
- 3.1 Observações:
- as coroas ou próteses parciais fixas serão admitidas, para efeito do índice mínimo de elementos dentários, desde que não apresentem infiltrações, estejam com boa adaptação e aceitáveis estética e funcionalmente; e
 - a prótese parcial removível deverá reabilitar estética e funcionalmente o candidato, apresentar boa retenção e estabilidade, bem como, estar com sua estrutura metálica e plástica, em condições aceitáveis.
- 4 Olhos e visões:
- opacidades centrais de córnea;
 - distrofias e degenerações corneanas;
 - glaucoma;
 - estrabismo (superior a 10 dioptrias prismáticas);
 - distrofias, degenerações e lesões da retina (predisponentes ao deslocamento ou com mal prognóstico evolutivo);

- doenças neurológicas que afetam os olhos;
 - discromatopsia completa; e
 - doenças congênicas que afetem os olhos, AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- 5 Pele e tecido celular subcutâneo:
- expressões cutâneas de doenças autoimunes;
 - pênfigos;
 - doenças desencadeadas ou agravadas pela luz solar;
 - sicose e pseudofoliculite da barba;
 - cicatrizes que comprometam a função;
 - hanseníase; e
 - tatuagem(ns) que expressa(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e (ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e (ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e sexo, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).
- 6 Pulmões e paredes torácicas:
- deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior;
 - fistulas e fibroses pulmonares difusas; e
 - tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- 7 Sistema cardiovascular:
- doenças valvares, ressalvado o prolapso de valva mitral, com ausência de repercussão funcional;
 - doenças congênicas do coração, salvo as corrigidas cirurgicamente, sem sequelas ou repercussão hemodinâmica;
 - doenças do endocárdio, miocárdio e pericárdio, inclusive a miocardiopatia hipertrófica;
 - coronariopatias;
 - anormalidades da condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica;
 - distúrbios do ritmo cardíaco, com significado patológico;
 - insuficiência cardíaca;
 - hipertensão arterial sistêmica;
 - hipertensão pulmonar; e
 - aneurismas (ventriculares e vasculares).
- 8 Abdome e trato intestinal:
- anormalidade que aparece (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias;
 - micose profunda;
 - história de cirurgia significativa ou ressecções importantes (estomas, hérnias incisionais volumosas, deformidades de parede abdominal);
 - doença inflamatória intestinal (Crohn, RCUI);
 - doenças hepáticas e pancreáticas;
 - distúrbios funcionais desde que significativos;
 - tumores benignos e malignos.
- 9 Aparelho gênito-urinário:
- anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália;
 - rins e vias urinárias;
 - tumores;
 - infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina;
 - criptorquidia;
 - varicocele volumosa e (ou) dolorosa; e
 - doença sexualmente transmissível em atividade.
- 10 Aparelho locomotor
- 10.1 Doenças e anormalidades dos ossos e articulações:
- congênicas ou adquiridas;
 - inflatórias;
 - infecciosas;
 - neoplásticas;
 - traumáticas e degenerativas;
 - desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral;
 - deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés;
 - próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia;
 - pé plano espástico, lesões ligamentares, sinais de condropatia articular primária ou secundária incipiente ou não, sinais de instabilidade articular ainda que sem repercussão funcional e outras doenças incapacitantes para o serviço policial militar;
 - deformidades e (ou) desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose), sinais de espondilodiscartrose incipiente ou não, sinais de espondilólise e (ou) espondilolistese de qualquer grau;
 - deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
 - alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e (ou) inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito- valgo, cúbito-varo);
 - comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;

n) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígidas, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numerário;

o) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

p) sequelas de patologias congênicas; e (ou)

q) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

10.2 Será considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna:

a) escoliose tóraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral, má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífica, vértebra de transição associada à mega apófise neo-articulada ao sacro ou não, mega apófise isolada desde que neo-articulada), tumoração óssea;

b) doença inflamatória, doença infecciosa; e (ou)

c) presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

10.3 Serão considerados os seguintes parâmetros radiológicos de exclusão para as patologias da coluna e das articulações:

a) escoliose: ângulo de Cobb > que 10° ou curva dupla em qualquer grau;

b) cifose ou lordose: ângulo de Cobb > que 50°;

c) ângulo lombo-sacral (lordose) > que 35°;

d) geno valgo > que 14°;

e) geno varo > que 10°;

f) cúbito valgo > que 10°;

g) cúbito varo < que 5°;

h) Ante-Curvatum e Recurvatum (tanto para joelhos ou cotovelos) > que 5°;

i) pés planos: ângulo de kite (entre eixos do tálus e calcâneo) < que 30°

j) pitch do calcâneo (ângulo solo-calcâneo) < que 10°;

k) pés cavos: pitch do calcâneo (ângulo solo-calcâneo) > que 30°;

l) ângulo de kite (entre eixos do tálus e calcâneo) > que 30°;

m) hálux-valgus: ângulo metatarso-falangeano > que 15°; e

n) ângulo intermetatarsiano (entre 1° e 2°) > que 9°;

10.3.1 Observação: a presença de joanete é eliminatória, independente da angulação.

11 Doenças metabólicas e endócrinas:

a) diabetes mellitus (qualquer tipo);

b) diabetes insipidus;

c) alterações endócrinas do pâncreas;

d) bócio e/ou nódulo tireoidiano, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;

e) hipotireoidismo não controlado com medicação;

f) hipertireoidismo;

g) tumor de supra-renal;

h) disfunções das supra-renais;

i) disfunções das paratireóides;

j) tumores hipotalâmicos e hipofisários;

k) disfunção hipofisária;

m) hipogonadismos;

n) obesidade ou déficit ponderal; e (ou)

o) erros inatos do metabolismo.

12 Sangue e órgãos hematopoéticos:

a) alterações significativas do sangue;

b) órgãos hematopoéticos; e (ou)

c) doenças hemorrágicas.

13 Doenças neurológicas:

a) distúrbios neuromusculares;

b) afecções neurológicas;

c) anormalidades congênicas ou adquiridas;

d) ataxias; incoordenações; tremores;

e) paresias e paralisais;

f) atrofas e fraquezas musculares;

g) histórias de síndrome convulsiva; e

h) distúrbios da consciência, comportamentais e da personalidade.

14 Tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno.

b) tumores benignos; dependendo da localização; repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. c) se o perito julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos: (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar sua conclusão.

15 Doenças Psiquiátricas.

16 Condições ginecológicas:

a) neoplasias malignas (uterinas, tubárias, ovarianas e mamárias); e

b) outras patologias ginecológicas e mamárias que causem morbidade ou co-morbidade elevada.

17 Exame toxicológico: apresentar resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas ou proibidas, conforme relação do órgão competente.

18 Exame biométrico:

a) possuir altura inferior a 1m65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros). A verificação da altura mínima exigida será feita quando da realização da etapa de testes de aptidão física; e

b) apresentar IMC (índice de massa corpórea) ≥ 30 , por infringir a alínea "n" do subitem 11 deste Anexo.

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	5 dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO APÓS A ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO EDITAL DE ABERTURA	27/04/2023
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	das 9h do dia 27/04 até as 10h do dia 02/05/2023
PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	das 9h do dia 27/04 até as 12h do dia 02/05/2023
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	05/05/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	08 e 09/05/2023
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO	12/05/2023
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	das 9h do dia 27/04 até as 12h do dia 12/06/2023
PERÍODO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	27/04 a 12/06/2023, observado o horário de compensação bancária
PERÍODO PARA POSTAGEM DE LAUDO MÉDICO	das 9h do dia 27/04 até as 23h59 do dia 12/06/2023
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	19/06/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	20 e 21/06/2023
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO	27/06/2023
DISPONIBILIZAÇÃO DO LOCAL DE PROVA/CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO	19/07/2023
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	30/07/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DO(S) CADERNO(S) DE QUESTÕES	30/07/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O CADERNO DE QUESTÕES E O GABARITO PRELIMINAR	31/07 a 04/08/2023
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, DO GABARITO PÓS-RECURSOS, DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR	25/08/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR	28/08 a 01/09/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS E DO GABARITO DEFINITIVO	12/09/2023
DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO PARA A CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO	12/09/2023
DIVULGAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS E DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO - PRELIMINAR	15/09/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO	18 a 22/09/2023
DIVULGAÇÃO DO PARECER DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA E DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO	19/10/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	19/10/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	19/10/2023
APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	Entre os dias 29 e 29/10/2023
PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	Entre os dias 30/10 e 01/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	03/11/2023

PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	06 a 10/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSO	23/11/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA	23/11/2023
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	Entre os dias 01 e 03/12/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	08/12/2023
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA	11 a 15/12/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO	28/12/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	28/12/2023
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	28/12/2023
PRAZO PARA CADASTRO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	02 a 08/01/2024
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	14/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PRELIMINAR	08/02/2024
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA AO CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	18/02/2024
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	19 a 23/02/2024
DIVULGAÇÃO DO PARECER DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PÓS-RECURSO	07/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	08/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	08/03/2024
PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	11 a 15/03/2024
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA PARA OS CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS NA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	17/03/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	18 a 22/03/2024
DIVULGAÇÃO DO PARECER DO RECURSO CONTRA O RESULTADO E RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	25/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL	05/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	12/04/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO	15 a 19/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	25/04/2024

ANA PAULA BARROS HABKA

EDITAL Nº 33/2023-DGP/ PMDF, DE 12 DE ABRIL DE 2023

EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009 e tendo em vista a autorização da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos autos do Processo SEI nº 00054-00075567/2021-83, conforme Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022 e retificada pela Portaria nº 177, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos relativos à realização do concurso público de admissão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), para provimento de vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS)-Médicos, Dentistas e Veterinários, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal do Brasil (artigo 37, inciso II c/c o § 1º do artigo 42 c/c o artigo 142, § 3º, inciso X c/c artigo 144, caput e §§ 5º e 6º), na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475/1986 (Estatuto dos Policiais Militares do DF), na Lei nº 6.450/1977 (Lei de Organização Básica da PMDF), na Lei nº 9.713/1998, na Lei nº 10.486/2002 (Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências), na Lei nº 11.134/2005, na Lei nº 12.086/2009, na Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654/1966, na Lei nº 4.949/2012 e na Portaria PMDF nº 772, de 30 de março de 2012, e com este edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Assessoria e Organização de Concursos Públicos, doravante denominado Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocb.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2

(dois) anos a contar da data da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme a Tabela do item 8 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da PMDF, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

1.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura dele, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

1.8 Impugnação do Edital de Abertura

1.8.1 É facultado a qualquer candidato apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e (ou) eventuais retificações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser realizado através do link Impugnação do Edital no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, indicando o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s), com respectiva argumentação.

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo Instituto AOCB.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, o Instituto AOCB divulgará em seu sítio eletrônico, www.institutoaocb.org.br, em data oportuna, anterior ao início da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

1.9 Serão seguidas as medidas protetivas de biossegurança vigentes na ocasião de realização das etapas presenciais, que serão informadas por meio da publicação de edital e/ou comunicado em data oportuna.

2. DOS CARGOS

2.1 O candidato frequentará o Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC) na condição de Aspirante-a-Oficial e, obtendo aproveitamento, será promovido ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Segundo-Tenente QOPMS)-Médicos, Dentistas e Veterinários, após cumprimento dos requisitos da graduação, na primeira data de promoção, observando-se o interstício mínimo de seis meses, independentemente da existência de vagas.

2.2 O código do cargo, a especialidade, as vagas, os requisitos mínimos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE QOPMS - ESPECIALIDADES MÉDICAS				
Código do Cargo	Especialidade	Requisito*	Vagas Ampla Concorrência	Cadastro de Reserva
401	Psiquiatria	Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria	3	2
402	Ortopedia	Graduação em Medicina com Residência em Ortopedia	4	4
403	Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina com Residência em Otorrinolaringologia	1	1
404	Cardiologia	Graduação em Medicina com Residência em Cardiologia	1	2
405	Oftalmologia Retina	Graduação em Medicina com Residência em Oftalmologia - Retina	1	2
406	Oftalmologia Catarata	Graduação em Medicina com Especialização ou Residência em Oftalmologia - Catarata	1	1
407	Ginecologia	Graduação em Medicina com Residência em Ginecologia	1	3
408	Hematologia	Graduação em Medicina com Residência em Hematologia	1	0
409	Angiologia	Graduação em Medicina com Residência em Angiologia	1	0
410	Oncologia Clínica	Graduação em Medicina com Residência em Oncologia	1	0